



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

2ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 1º SEMESTRE DE 2024.

A Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 01/2024-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES | | | |
|--|---------------------------|--|---|
| DESCRIÇÃO | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 19/03/2024 | A partir das 17h | https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo/ |
| Matrícula online | 20/03/2024 até 21/03/2024 | Do dia 20/03/2024 até 23h59min do dia 21/03/2024 | Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Correção de dados | - | 23h59min do dia 22/03/2024 | Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |
| Contato | | | E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br |

LISTA DE CONVOCADOS

| Curso | Nome Completo | Forma de Ingresso | Turno | Classificação |
|-------------------------------------|---|-------------------|----------|---------------|
| Engenharia de Produção | FHELLYPE ALLYSSON MEDEIROS DE OLIVEIRA GALVAO | AC | INTEGRAL | 6 |
| Engenharia de Produção | GUILHERME TELL RIBEIRO ARAUJO | AC | INTEGRAL | 7 |
| Engenharia de Produção | RUTE CEDMA PAIXAO DE MORAIS | AC | INTEGRAL | 8 |
| Engenharia de Produção | ANA TERESINHA GURGEL ALVES | AC | INTEGRAL | 9 |
| Engenharia de Produção | FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO | LB_EP | INTEGRAL | 3 |
| Engenharia de Produção | MARIA LUCIVANIA AGUIAR DA SILVA | LB_EP | INTEGRAL | 4 |
| Engenharia de Produção | RAFAEL JUDSON QUEIROZ DA SILVA | LB_PPI | INTEGRAL | 7 |
| Engenharia de Produção | ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO FELIPE | LB_PPI | INTEGRAL | 15 |
| Tecnologia em Redes de Computadores | ALISSON BRUNO FONSECA DO NASCIMENTO | LB_EP | NOTURNO | 1 |
| Tecnologia em Redes de Computadores | GEOVANNA BARBOSA DE SOUZA | LB_PPI | NOTURNO | 8 |
| Tecnologia em Redes de Computadores | HOSIAN IGOR BRAZ PALHARES | LI_PPI | NOTURNO | 7 |

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.
3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.sga@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré- matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sempre sujeito das sanções penais cabíveis.
8. Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PPI ou LB_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam no EDITAL N.º. 01/2024-PROEN/IFRN.

São Gonçalo do Amarante, 19 de março de 2024.

Luisa De Marilac de Castro Leite

Diretora Geral